



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA 2020

RESOLUÇÃO TC nº110, de 09 de DEZEMBRO de 2020.

### ANEXO XI

#### DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 18, de 04 de maio de 2018 alterada pela Lei Complementar nº 06, de 21 de dezembro de 2020

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: \_\_\_%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16.37%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 18%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 10 do mês subsequente.



**RESOLUÇÃO TC nº110, de 09 de DEZEMBRO de 2020.**

**ANEXO XI-A**

**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 402.100,47	R\$ 44.231,20	R\$ 44.231,20	R\$ 44.231,20	R\$ -	10/02/2020	10/02/2020
FEVEREIRO	R\$ 444.722,83	R\$ 48.919,36	R\$ 48.919,36	R\$ 48.919,36	R\$ -	10/03/2020	10/03/2020
MARÇO	R\$ 447.739,25	R\$ 49.251,18	R\$ 49.251,18	R\$ 49.251,18	R\$ -	10/04/2020	10/04/2020
ABRIL	R\$ 445.844,46	R\$ 49.042,74	R\$ 49.042,74	R\$ 49.042,74	R\$ -	10/05/2020	11/05/2020
MAIO	R\$ 444.794,79	R\$ 48.927,27	R\$ 48.927,27	R\$ 48.927,27	R\$ -	10/06/2020	10/06/2020
JUNHO	R\$ 441.420,58	R\$ 48.556,11	R\$ 48.556,11	R\$ 48.556,11	R\$ -	10/07/2020	10/07/2020
JULHO	R\$ 439.818,25	R\$ 48.379,86	R\$ 48.379,86	R\$ 48.379,86	R\$ -	10/08/2020	10/08/2020
AGOSTO	R\$ 439.017,09	R\$ 48.291,73	R\$ 47.303,15	R\$ 47.303,15	R\$ -	10/09/2020	10/09/2020
SETEMBRO	R\$ 439.017,08	R\$ 48.291,73	R\$ 48.291,73	R\$ 48.291,73	R\$ -	10/10/2020	09/10/2020
OUTUBRO	R\$ 480.419,83	R\$ 52.846,20	R\$ 52.846,20	R\$ 52.846,20	R\$ -	10/11/2020	10/11/2020
NOVEMBRO	R\$ 439.156,47	R\$ 48.307,06	R\$ 48.307,06	R\$ 48.307,06	R\$ -	10/12/2020	11/12/2020
DEZEMBRO	R\$ 441.344,36	R\$ 48.547,72	R\$ 48.547,72	R\$ 48.547,72	R\$ -	10/01/2021	29/12/2020; 30/12/2020
13º SALARIO	R\$ 452.442,25	R\$ 49.758,49	R\$ 49.768,49	R\$ 49.768,49	R\$ -	20/12/2020	11/12/2020; 30/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.757.837,71</b>	<b>R\$ 633.350,65</b>	<b>R\$ 632.372,07</b>	<b>R\$ 632.372,07</b>	<b>R\$ -</b>		





**RESOLUÇÃO TC nº110, de 09 de DEZEMBRO de 2020.**

**ANEXO XI - C**

**CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 402.100,47	R\$ 72.378,08	R\$ 72.378,08	R\$ 72.378,08	R\$ -	10/02/2020	02/03/2020; 30/12/2020
FEVEREIRO	R\$ 444.722,83	R\$ 80.050,11	R\$ 80.050,11	R\$ 80.050,11	R\$ -	10/03/2020	14/04/2020; 30/12/2020
MARÇO	R\$ 447.739,25	R\$ 80.293,07	R\$ 71.638,33	R\$ 71.638,33	R\$ -	10/04/2020	13/07/2020; 19/08/2020; 30/12/2020
ABRIL	R\$ 445.844,46	R\$ 80.252,00	R\$ 71.335,15	R\$ 71.335,15	R\$ -	10/05/2020	13/07/2020; 19/08/2020; 30/12/2020
MAIO	R\$ 444.794,79	R\$ 80.063,06	R\$ 66.826,87	R\$ 66.826,87	R\$ -	10/06/2020	01/07/2020; 30/12/2020
JUNHO	R\$ 441.420,58	R\$ 79.455,70	R\$ 70.627,33	R\$ 70.627,33	R\$ -	10/07/2020	03/08/2020; 30/12/2020
JULHO	R\$ 439.818,25	R\$ 79.167,29	R\$ 79.167,29	R\$ 79.167,29	R\$ -	10/08/2020	15/09/2020; 22/09/2020; 30/12/2020
AGOSTO	R\$ 439.017,09	R\$ 79.023,08	R\$ 79.023,08	R\$ 79.023,08	R\$ -	10/09/2020	07/10/2020; 30/12/2020
SETEMBRO	R\$ 439.017,08	R\$ 79.023,07	R\$ 69.697,61	R\$ 69.697,61	R\$ -	10/10/2020	17/11/2020; 30/12/2020
OUTUBRO	R\$ 480.419,83	R\$ 86.475,57	R\$ 86.475,57	R\$ 86.475,57	R\$ -	10/11/2020	30/11/2020; 01/12/2020; 30/12/2020
NOVEMBRO	R\$ 439.156,47	R\$ 76.867,12	R\$ 76.867,12	R\$ 76.867,12	R\$ -	10/12/2020	22/12/2020; 24/12/2020
DEZEMBRO	R\$ 441.344,36	R\$ 79.442,48	R\$ 79.442,48	R\$ 79.442,48	R\$ 3.959,94	10/01/2021	15/03/2021
13º SALARIO	R\$ 452.442,25	R\$ 70.265,07	R\$ 70.265,07	R\$ 10.277,30	R\$ -	20/12/2020	30/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.757.837,71</b>	<b>R\$ 1.022.755,70</b>	<b>R\$ 973.794,09</b>	<b>R\$ 913.806,32</b>	<b>R\$ 3.959,94</b>		



## NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

**Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

**Nota 2:** Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

**Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

**Nota 4:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

**Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

**Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

**Nota 7:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2020

RESOLUÇÃO TC nº110, de 09 de DEZEMBRO de 2020.

### ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)**  
**Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 18, de 04 de maio de 2018 alterada pela Lei Complementar nº 06, de 21 de dezembro de 2020**

**Servidores Ativos: 11%**

**Inativos e Pensionistas: \_\_\_%**

**Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,37%**

**Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 18%**

**Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 10 do mês subsequente**



**RESOLUÇÃO TC nº110, de 09 de dezembro de 2020.**

**ANEXO XI-A**

**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 80.548,63	R\$ 8.860,39	R\$ 8.860,39	R\$ 8.860,39	R\$ -	10/02/2020	10/02/2020
FEVEREIRO	R\$ 81.685,78	R\$ 8.985,49	R\$ 8.985,49	R\$ 8.985,49	R\$ -	10/03/2020	10/03/2020
MARÇO	R\$ 81.685,78	R\$ 8.985,49	R\$ 8.985,49	R\$ 8.985,49	R\$ -	10/04/2020	14/04/2020; 16/04/2020
ABRIL	R\$ 77.730,63	R\$ 8.550,42	R\$ 8.550,42	R\$ 8.550,42	R\$ -	10/05/2020	11/05/2020
MAIO	R\$ 77.162,50	R\$ 8.487,93	R\$ 8.487,93	R\$ 8.487,93	R\$ -	10/06/2020	10/06/2020
JUNHO	R\$ 77.162,50	R\$ 8.487,93	R\$ 8.487,93	R\$ 8.487,93	R\$ -	10/07/2020	10/07/2020
JULHO	R\$ 74.349,77	R\$ 8.178,52	R\$ 8.178,52	R\$ 8.178,52	R\$ -	10/08/2020	10/08/2020
AGOSTO	R\$ 73.282,98	R\$ 8.061,17	R\$ 8.061,17	R\$ 8.061,17	R\$ -	10/09/2020	10/09/2020
SETEMBRO	R\$ 72.029,00	R\$ 7.923,24	R\$ 7.923,24	R\$ 7.923,24	R\$ -	10/10/2020	09/10/2020
OUTUBRO	R\$ 72.029,00	R\$ 7.923,24	R\$ 7.923,24	R\$ 7.923,24	R\$ -	10/11/2020	10/11/2020
NOVEMBRO	R\$ 73.038,18	R\$ 8.034,23	R\$ 8.034,23	R\$ 8.034,23	R\$ -	10/12/2020	11/12/2020
DEZEMBRO	R\$ 73.298,29	R\$ 8.062,86	R\$ 8.062,86	R\$ 8.062,86	R\$ -	10/01/2021	29/12/2020
13º SALARIO	R\$ 73.043,08	R\$ 8.034,77	R\$ 8.034,77	R\$ 8.034,77	R\$ -	20/12/2020	11/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 987.046,12</b>	<b>R\$ 108.575,68</b>	<b>R\$ 108.575,68</b>	<b>R\$ 108.575,68</b>	<b>R\$ -</b>		



RESOLUÇÃO TC nº110, de 09 de dezembro de 2020.

ANEXO XI - B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL							
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)	
					PRINCIPAL	ENCARGOS			
JANEIRO	R\$ 80.548,63	R\$ 13.185,90	R\$ 13.185,90	R\$ 741,29	R\$ 12.444,61	R\$ -	10/02/2020	02/03/2020	
FEVEREIRO	R\$ 81.685,78	R\$ 13.372,08	R\$ 13.372,08	R\$ 2.454,09	R\$ 10.917,99	R\$ -	10/03/2020	14/04/2020	
MARÇO	R\$ 81.685,78	R\$ 13.372,08	R\$ 13.372,08	R\$ 1.558,09	R\$ 11.813,99	R\$ -	10/04/2020	13/07/2020	
ABRIL	R\$ 77.730,63	R\$ 12.724,62	R\$ 12.724,62	R\$ 774,09	R\$ 11.950,53	R\$ -	10/05/2020	13/07/2020	
MAIO	R\$ 77.162,50	R\$ 13.405,71	R\$ 13.405,71	R\$ 774,09	R\$ 11.857,53	R\$ -	10/06/2020	01/07/2020	
JUNHO	R\$ 77.162,50	R\$ 13.405,71	R\$ 13.405,71	R\$ 774,09	R\$ 12.631,62	R\$ -	10/07/2020	03/08/2020	
JULHO	R\$ 74.349,77	R\$ 12.945,26	R\$ 12.945,26	R\$ 774,09	R\$ 12.171,17	R\$ -	10/08/2020	15/09/2020	
AGOSTO	R\$ 73.282,98	R\$ 13.039,57	R\$ 13.039,57	R\$ 1.043,03	R\$ 11.996,54	R\$ -	10/09/2020	07/10/2020	
SETEMBRO	R\$ 72.029,00	R\$ 11.791,26	R\$ 11.791,26	R\$ 994,41	R\$ 10.796,85	R\$ -	10/10/2020	17/11/2020	
OUTUBRO	R\$ 72.029,00	R\$ 11.791,26	R\$ 11.791,26	R\$ 945,79	R\$ 10.845,47	R\$ -	10/11/2020	30/11/2020; 15/12/2020	
NOVEMBRO	R\$ 73.038,18	R\$ 11.956,45	R\$ 10.647,36	R\$ 945,79	R\$ 9.701,57	R\$ -	10/12/2020	30/11/2020	
DEZEMBRO	R\$ 73.298,29	R\$ 11.999,04	R\$ 11.999,04	R\$ 1.043,03	R\$ 10.956,01	R\$ -	10/01/2021	30/12/2020	
13º SALARIO	R\$ 73.043,08	R\$ 11.957,25	R\$ 11.957,25	R\$ -	R\$ 11.957,25	R\$ -	20/12/2020	23/12/2020	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 987.046,12</b>	<b>R\$ 164.946,19</b>	<b>R\$ 163.637,10</b>	<b>R\$ 12.821,88</b>	<b>R\$ 150.041,13</b>	<b>R\$ -</b>			



Documento Assinado Digitalmente por: CLEOMAR DA SILVA DE SOUSA  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validador





## NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

**Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

**Nota 2:** Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

**Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

**Nota 4:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

**Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

**Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

**Nota 7:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

RESOLUÇÃO TC nº110, de 09 de DEZEMBRO de 2020.

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto Municipal nº 18, de 04 de maio de 2018 alterada pela Lei Complementar nº 06, de 21 de dezembro de 2020

Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: \_\_\_%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,37%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 18%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 10 do mês subsequente







Documento Assinado Digitalmente por: CLEOMATSON COELHO  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento>



**RESOLUÇÃO TC nº110, de 09 de dezembro de 2020.**

**ANEXO XI - C**

**CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR**

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 5.339,30	R\$ 961,07	R\$ 961,07	R\$ 961,07	R\$ -	10/02/2020	02/03/2020; 30/12/2020
FEVEREIRO	R\$ 5.590,75	R\$ 1.006,34	R\$ 1.006,34	R\$ 1.006,34	R\$ -	10/03/2020	14/04/2020; 30/12/2020
MARÇO	R\$ 5.590,75	R\$ 1.006,34	R\$ 1.006,34	R\$ 1.006,34	R\$ -	10/04/2020	13/07/2020; 30/12/2020
ABRIL	R\$ 5.590,75	R\$ 1.006,34	R\$ 1.006,34	R\$ 1.006,34	R\$ -	10/05/2020	13/07/2020; 30/12/2020
MAIO	R\$ 5.590,75	R\$ 1.006,34	R\$ 1.006,34	R\$ 1.006,34	R\$ -	10/06/2020	01/07/2020; 30/12/2020
JUNHO	R\$ 5.590,75	R\$ 1.006,34	R\$ 1.006,34	R\$ 1.006,34	R\$ -	10/07/2020	03/08/2020; 30/12/2020
JULHO	R\$ 5.225,00	R\$ 940,50	R\$ 940,50	R\$ 940,50	R\$ -	10/08/2020	15/09/2020; 30/12/2020
AGOSTO	R\$ 4.493,50	R\$ 808,83	R\$ 808,83	R\$ 808,83	R\$ -	10/09/2020	07/10/2020; 30/12/2020
SETEMBRO	R\$ 4.493,50	R\$ 808,83	R\$ 808,83	R\$ 808,83	R\$ -	10/10/2020	17/11/2020; 30/12/2020
OUTUBRO	R\$ 4.894,08	R\$ 880,93	R\$ 880,93	R\$ 880,93	R\$ -	10/11/2020	30/11/2020; 30/12/2020
NOVEMBRO	R\$ 4.493,50	R\$ 808,83	R\$ 808,83	R\$ 808,83	R\$ -	10/12/2020	22/12/2020
DEZEMBRO	R\$ 4.669,80	R\$ 840,55	R\$ 840,55	R\$ -		10/01/2021	
13º SALARIO	R\$ 5.006,50	R\$ 801,04	R\$ 801,04	R\$ 801,04	R\$ -	20/12/2020	30/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 66.568,93</b>	<b>R\$ 11.882,28</b>	<b>R\$ 11.882,28</b>	<b>R\$ 11.041,73</b>	<b>R\$ -</b>		



## NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C

**Nota 1:** Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

**Nota 2:** Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

**Nota 3:** Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

**Nota 4:** Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

**Nota 5:** Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

**Nota 6:** Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

**Nota 7:** Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;